



PODER JUDICIÁRIO

SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - ESTADO DO MARANHÃO - TERMO DA COMARCA DE BALSAS
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO - CNPJ: 38.475.443/0001-01 | CNS: 03.130-2

Tabeliã / Registradora: Christiani Gonçalves Versiani

Escreventes Substitutos: Aluísio Augusto Braúna Magalhães e Veronice Alves da Silva Magalhães

End.: Av. Bonifácio Pinto Costa, n.º 531 CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras - MA

Tel.: (99) 3531-1116-fixo / 98473-7097 (whats) / 98848-4720 | e-mail: cartorio.fortaleza.ma@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICA, por lhe haver sido requerido e examinando os livros constantes desta Serventia Extrajudicial, verificou constar às folhas **190** do Livro n.º **20** de Registro Geral de Imóveis de Fortaleza dos Nogueiras/MA, a matrícula **3.819**, do seguinte teor: **MATRÍCULA N.º 3.819 (TRÊS MIL OITOCENTOS E DEZENOVE). FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, 25 DE MAIO DE 1998.** Um lote de terras nesta cidade, com 32,00m(trinta e dois metros), limitando com a Avenida 01, desce com 30,00m(trinta metros), limitando com Antonio da Silva Miranda, desce com 30,00m(trinta metros), limitando com José Ubiratan Araújo do Carmo, vira a esquerda com 42,00m(quarenta e dois metros), limitando com Orlando de Almeida Borges, vira a direita com 60,00m(sessenta metros), limitando com uma Rua, até encontrar a Avenida 01, ponto de partida. **PROPRIETÁRIO: WELITON HUGO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, técnico em agropecuária, portador da CI/RG n.º 2.190.257/SSP-MA do CPF/MF n.º 623495111-20, residente e domiciliado nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: 3.817, folhas 188 do Livro n.º 2-O de Registro Geral de Imóveis deste Termo. Dou fé. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, 25 de maio de 1998. **O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS:** (as) Aluísio Augusto Braúna Magalhães

R-01-3.819: Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em minhas notas em 25 de maio de 1998, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **WELITON HUGO DE OLIVEIRA**, já qualificado, por compra feita a **ANTONIO DA SILVA MIRANDA** e sua mulher **JOSEFA DOS SANTOS MIRANDA**, brasileiros entre si, portadora do CPF/MF n.º 451.568.081-15, ele portador do de identidade n.º 195.375/SSP-MA CIC/MF n.º 195.792.203-44, residentes e domiciliados em Baixa Grande, Zona Rural, Fortaleza dos Nogueiras/MA, pelo preço de R\$ **3.000,00(três mil reais)**, não havendo condições. Dou fé. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS(MA), 25 de maio de 1998. **O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS:** (as) Aluísio Augusto Braúna Magalhães

R-02-3.819: EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA: Nos termos da Cédula de Crédito Comercial n.º 02404031000133-A, vencível em 25 de janeiro de 2003, do valor de R\$ **35.000,00(trinta e cinco mil reais)**, emitida em 25 de agosto de 1998, pelo emitente/creditado **WELITON HUGO DE OLIVEIRA ME**, inscrito no CGC/MF n.º **02.404.031/0001-33**. Aqui figuram como intervenientes hipotecantes: **WELITON HUGO DE OLIVEIRA** e esposa **MILVIA D'JANE MACEDO DA FONSECA DE OLIVEIRA**, brasileiros, casados, técnico em agropecuária e professora, portadores do CPF/MF n.ºs 623.495.111-20, ela 764.809.173-91, residentes e domiciliados à Avenida 01, s/n.º, bairro Área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras/MA, foi oferecido e dado em hipoteca cedular no grau supracitado, em favor do credor **Banco do Nordeste do Brasil S.A**, Agência de Balsas/MA. Que corre juros de acordo com as cláusulas **ENCARGOS FINANCEIROS-** Alterações dos encargos financeiros, constantes na presente. **FORMA DE PAGAMENTO:** será reembolsado em 41 prestações sucessivas, vencendo-se a primeira em 25 de setembro de 1999 e a última em 25 de janeiro de 2003. Não havendo condições,

senão as constantes da própria cédula, objeto deste Registro, arquivada na pasta junho de 1997 a, como parte integrante até sua final liquidação. O referido é verdade e dou fé. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 31 de agosto de 1998. O **OFICIAL DO REGISTRO**: as) Aluísio Augusto Braúna Magalhães

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha no que foi requerido, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Christiani Gonçalves Versiani, Tabeliã/Registradora a digitei e assino em público e raso. PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias, conforme artigo 557 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 19 de julho de 2024

CHRISTIANI GONÇALVES VERSIANI
Tabeliã/Registradora

Poder Judiciário – TJMA

Selo: **CERELE031302KYRZB1CPMPMM5J09**

19/07/2024 15:33:56, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): WELITON HUGO DE OLIVEIRA, Total R\$ 9,20 Emol R\$ 8,30 FERC R\$ 0,24 FADEP R\$ 0,33 FEMP R\$ 0,33
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA

Selo: **CERINT031302Y9PIZ839TDACD124**

19/07/2024 15:33:56, Ato: 16.24.4, Parte(s): ANTONIO DA SILVA MIRANDA, JOSEFA DOS SANTOS MIRANDA, WELITON HUGO D..., Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49 FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

